

IBERSOL – S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 – 9.º andar, 4150 – 146 Porto

Capital Social : 24.000.000 €

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula
e de identificação fiscal 501669477

Relatório e Contas Individuais

Exercício de 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO

Senhores Accionistas,

No cumprimento das obrigações legais e estatutárias, apresentamos a V. Exas o Relatório de Gestão e as Contas da IBERSOL - S.G.P.S., S.A. relativas ao exercício de 2016.

1- ENVOLVENTE ECONÓMICA

Projeções recentes estimam que a economia portuguesa tenha crescido 1,5% em 2016, devendo aumentar para 1,7% em 2017 e estabilizar o ritmo de crescimento nos anos seguintes. A aceleração de 2% no quarto trimestre de 2016, traduzindo uma dinâmica acima do esperado da generalidade das componentes da procura agregada, reforça a probabilidade de revisão em alta do crescimento para 2017.

No final do horizonte de projeção 2017-2019 o PIB deve atingir um nível idêntico ao registado em 2008. No entanto, sendo o crescimento inferior ao registado na área do euro, não será possível reverter o diferencial negativo acumulado entre 2010 e 2013.

A continuada falta de convergência real face à área do euro reflete a persistência de constrangimentos estruturais ao crescimento da economia portuguesa, no qual assumem uma relevância especial os elevados níveis de endividamento dos setores público e privado, uma evolução demográfica desfavorável e a persistência de ineficiências nos mercados de trabalho e do produto que requerem a continuação de reformas estruturais.

Medida em volume, a riqueza gerada internamente encontra-se ainda cerca de 4% abaixo dos níveis registados antes da eclosão da crise financeira internacional, pesando sobretudo desde então a retração da procura interna (10,5% abaixo dos níveis de 2008) e em particular do investimento (34% inferior). Pela positiva destacam-se as exportações, 34,6% superiores aos níveis de 2008, facto que evidencia os progressos no sector transacionável, a crescente abertura da economia ao exterior e a conquista de quotas de mercado internacionais. No conjunto do ano, as exportações de bens e serviços aumentaram 4,4% em volume, mantendo a consistência dos anos anteriores.

Em contrapartida, a aceleração verificada nas importações evidencia que uma parte significativa da procura interna recai sobre consumo e investimento de bens com elevado conteúdo importado, com o inerente impacto negativo para o andamento do PIB.

No que concerne ao mercado de trabalho, importa referir que a taxa de desemprego se fixou em 11,1% no ano de 2016 (a mais baixa desde 2010, que foi de 10,8%), estimando-se que continue a reduzir-se de forma sustentada nos anos seguintes.

2 – ACTIVIDADE

A evolução da actividade da Ibersol SGPS está associada ao desenvolvimento estratégico das suas participadas, cujo volume de negócios teve um crescimento de 16 %.

A aquisição da Eat Out Group, no final do mês de Outubro, permitiu um aumento da dimensão dos negócios em Espanha, tendo aportado em dois meses um volume de negócios adicional de cerca de 23 milhões de euros

A Ibersol SGPS centrou a sua actividade na prestação de serviços técnicos de administração e gestão às empresas do Grupo, com especial enfoque na coordenação e gestão dos meios de financiamento aos negócios.

O planeamento financeiro, a adequação dos recursos financeiros das participadas, a gestão dos custos financeiros do Grupo e o apoio na gestão rigorosa da tesouraria constituíram outro vector importante da nossa actividade.

3 - SITUAÇÃO ECONÓMICO – FINANCEIRA

Os factos mais importantes ocorridos no período, no que concerne aos resultados e às alterações verificadas na estrutura patrimonial da empresa são os seguintes:

3.1 Resultados

O resultado operacional de funcionamento foi negativo em 48 mil euros, cerca de 167 mil euros inferior ao verificado em 2015, sendo que:

a) os proveitos inerentes à prestação de serviços à participada - Ibersol Restauração, S.A.- que faz a gestão dos serviços partilhados pelas diferentes Marcas exploradas pelo Grupo - foram de montante igual ao dos últimos anos;

b) os custos operacionais aumentaram e ascenderam a 648 mil euros, valor superior ao registado no ano anterior em 151 mil euros, em virtude de custos adicionais incorridos com o aumento de capital realizado e com a aquisição da EOG.

Os ganhos financeiros provenientes da remuneração dos suprimentos prestados aumentaram em cerca de 1,2 milhões de euros em consequência do aumento do montante de suprimentos às participadas ao longo de todo o exercício. A Ibersol recebeu ainda 600 mil euros de dividendos duma sua participada. A sociedade tem vindo progressivamente a centralizar os financiamentos ao Grupo e os custos de comissões associados a contratos “grupados” de Programa de Papel Comercial de médio e longo prazo e a garantias a financiamentos prestados às suas participadas. Os gastos das comissões centralizadas aumentaram cerca de 130 mil euros.

O IRC corrente estimado é de 173 mil euros..

O resultado líquido situou-se em 1,31 milhões de euros.

3.2 Situação Patrimonial

No exercício a sociedade adoptou o normativo IFRS e deixou de aplicar o MEP na valorização das participações financeiras. As comparações relativamente ao ano anterior que se referem neste relatório são realizadas relativamente às demonstrações de 2015 re-expressas.

Em 31 de Dezembro de 2016, o Activo ascendia a 280 milhões de euros, verificando-se um aumento no exercício de 100 milhões de euros, refletindo a aquisição interna de 10% da Asurebi SGPS (cerca de 20 milhões de euros) e o financiamento da participada que adquiriu a EOG.

Para financiar as participadas a Ibersol SGPS endividou-se em 78 milhões de euros através de contratos de Programa de Papel Comercial com maturidades de reembolso longos (até 6 anos).

Em 31 de Dezembro de 2016, a sociedade tem dívida bancária de 78 milhões e uma dívida não remunerada de 20 milhões à Ibersol Restauração, decorrente da aquisição da participação no capital da Asurebi.

Em 31 de Dezembro de 2016, o Capital Próprio situa-se nos 177,5 milhões de euros, correspondente a uma redução de 0,5 milhões de euros mantendo uma forte solidez financeira da sociedade.

Acresce, ainda, que a sociedade no exercício recebeu dividendos das suas participadas no montante de 600 milhares de euros e distribuiu aos seus accionistas cerca de 1,8 milhão de euros.

4- RISCOS E INCERTEZAS

A gestão do risco, sendo uma das componentes da cultura do Grupo, é transversal à Organização, está presente em todos os processos e é da responsabilidade de todos os gestores e colaboradores nos diferentes níveis organizacionais.

A gestão de risco é desenvolvida tendo como objectivo a criação de valor, através da gestão e controlo das incertezas e ameaças que podem afectar as empresas do Grupo, numa perspectiva de continuidade das operações, tendo em vista o aproveitamento das oportunidades de negócio.

No âmbito do planeamento estratégico são identificados e avaliados os riscos do *portfolio* dos negócios existentes, bem como do desenvolvimento de novos negócios e dos projectos mais relevantes e definidas as estratégias de gestão desses riscos.

No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de gestão dos objectivos de cada negócio e planeadas acções de gestão desses riscos, que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

De forma a garantir a conformidade dos procedimentos estabelecidos é efectuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno do grupo.

O controlo interno e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno são conduzidos pela Comissão Executiva. Por especificidades do Negócio existem áreas de risco que destacamos:

- Qualidade, higiene alimentar e segurança no trabalho
- Diversificação de mercados
- Financeira
- Ambiental

Por outro lado, operando no ramo alimentar, eventuais epidemias ou distorções nos mercados das matérias-primas bem como eventuais alterações do padrão de consumo podem acarretar importantes impactos nas demonstrações financeiras das suas participadas.

5 - GOVERNO DAS SOCIEDADES

As práticas sobre o Governo da Sociedade elaborado, em cumprimento do disposto no artº 245º - A do Código dos Valores Mobiliários e em aplicação do Regulamento da CMVM nº 4/2013, são incluídas no Relatório sobre o Governo das Sociedades que acompanha o relatório consolidado.

6 - ACÇÕES PRÓPRIAS

Durante o exercício a sociedade teve os seguintes movimentos de acções próprias:

-Em Agosto, alienação de 100 acções ao preço médio de 12,005€

-Em Novembro, atribuição de 399.980 novas acções decorrentes dos direitos no aumento de capital por incorporação de reservas

-Em Novembro, aquisição de 25 novas acções correspondentes aos direitos sobranes do aumento de capital ao preço médio de 11,126€.

Em 31 de Dezembro de 2016, a sociedade detinha 2.399.905 acções (9,9996% do capital), com valor nominal de 1€ cada, por um valor global de aquisição de 11.179.347 euros.

7 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de aprovação deste relatório não ocorreram factos significativos que mereçam destaque.

8 - PERSPECTIVAS

Num contexto que dá sinais de recuperação do consumo, vamos continuar a apoiar a estratégia de crescimento muito selectivo das nossas participadas nos três mercados onde operámos.

9 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Conforme consta das demonstrações financeiras os resultados líquidos do exercício foram de 1.310.459,55 euros.

Nos termos legais e estatutários propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos:

| | |
|-----------------|----------------|
| Reserva Legal | 263. 000,00 € |
| Reservas livres | 1.047.459,55 € |

Propomos ainda a distribuição de reservas no montante de 2.400.000 euros, o que corresponde a atribuir, a cada acção, um dividendo ilíquido de 0,10€. No caso da sociedade deter acções próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,10€ a cada acção em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

10 - NOTAS FINAIS

O primeiro voto deste Conselho de Administração é dirigido a todos os colaboradores do Grupo, porquanto a dedicação e o entusiasmo que revelaram foi fundamental para a prossecução dos objectivos que identificamos.

Agradecemos ainda aos nosso Fornecedores de bens e serviços o apoio concedido e registamos, com apreço, a colaboração prestada pelos Bancos e outras Instituições Financeiras com quem o Grupo trabalhou ao longo do ano.

Ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas é devido também o reconhecimento pela colaboração assídua e capacidade de diálogo que manifestaram no acompanhamento e no exame da gestão da empresa.

Porto , 28 de Abril de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Alberto Guerra Leal Teixeira

António Carlos Vaz Pinto Sousa

Juan Carlos Vázquez-Dodero

Declaração de conformidade a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários

Em cumprimento da alínea c) do nº1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários os titulares do órgão de administração declaram, na firme convicção, que tanto quanto é do seu conhecimento:

- (i) o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas da Ibersol SGPS, SA, referentes ao exercício de 2016, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e
- (ii) a informação constante no relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

António Alberto Guerra Leal Teixeira

Presidente do Conselho de Administração

António Carlos Vaz Pinto Sousa

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Juan Carlos Vázquez-Dodero

Vogal do Conselho de Administração

Ibersol – SGPS, SA

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de Dezembro de 2016

Índice das demonstrações financeiras

| | |
|--|-----------|
| Ibersol – SGPS, SA..... | 1 |
| Demonstração da Posição Financeira..... | 3 |
| Demonstração do rendimento integral..... | 4 |
| Demonstração da alteração dos capitais próprios..... | 5 |
| Demonstração de fluxos de caixa..... | 7 |
| Anexo às demonstrações financeiras | 8 |
| 1 INTRODUÇÃO | 8 |
| 2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 8 |
| 3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS..... | 14 |
| 4 FLUXOS DE CAIXA..... | 20 |
| 5 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS..... | 21 |
| 6 INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS..... | 21 |
| 7 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS | 24 |
| 8 IMPOSTO S/ RENDIMENTO A RECUPERAR E A PAGAR | 24 |
| 9 OUTRAS CONTAS A RECEBER..... | 24 |
| 10 DIFERIMENTOS | 25 |
| 11 CAPITAL | 25 |
| 12 ACÇÕES PRÓPRIAS..... | 25 |
| 13 RESERVAS | 25 |
| 14 EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SUBSIDIÁRIAS | 26 |
| 15 FINANCIAMENTOS OBTIDOS..... | 28 |
| 16 OUTRAS CONTAS A PAGAR | 28 |
| 17 PROVISÕES..... | 28 |
| 18 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS | 29 |
| 19 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | 29 |
| 20 GASTOS COM PESSOAL | 29 |
| 21 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS | 29 |
| 22 OUTROS GASTOS E PERDAS..... | 30 |
| 23 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS | 30 |
| 24 IMPOSTO DO EXERCÍCIO | 30 |
| 25 CONTINGÊNCIAS..... | 31 |
| 26 REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS SOCIAIS..... | 31 |
| 27 PARTES RELACIONADAS..... | 32 |
| 28 RESULTADO POR ACCÇÃO | 35 |
| 29 EVENTOS SUBSEQUENTES | 35 |

Demonstração da Posição Financeira

| | <u>Notas</u> | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--|--------------|---------------------------|---------------------------|
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Activos fixos tangíveis | 3.2 e 5 | - | - |
| Investimentos financeiros em subsidiárias | 3.1 e 6 | 103.727.847 | 87.016.427 |
| Outros activos financeiros | 3.1 e 7 | 264.000 | 264.000 |
| Empréstimos concedidos a subsidiárias | 14 | 166.679.496 | 88.499.496 |
| Total de activos não correntes | | <u>270.671.343</u> | <u>175.779.923</u> |
| Activo corrente | | | |
| Empresas do grupo | 14 | 7.285.243 | 3.998.524 |
| Outras contas a receber | 9 | 22.141 | 16.023 |
| Diferimentos | 10 | 400.418 | 12.710 |
| Caixa e depósitos bancários | 3.5 e 4 | 1.496.660 | 39.338 |
| Total de activos correntes | | <u>9.204.462</u> | <u>4.066.595</u> |
| Total do Activo | | <u>279.875.805</u> | <u>179.846.518</u> |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital realizado | 3.6 e 11 | 24.000.000 | 20.000.000 |
| Acções (quotas) próprias | 12 | -11.179.347 | -11.179.643 |
| Prémios de emissão | | 469.937 | 469.937 |
| Reservas legais | 13 | 1 | 4.000.001 |
| Outras reservas | 13 | 127.582.600 | 128.238.502 |
| Excedentes de revalorização | | 12.110 | 12.110 |
| Resultados transitados | | 35.305.424 | 36.672.554 |
| Resultado líquido do período | | 1.310.460 | -223.658 |
| Total do capital próprio | | <u>177.501.185</u> | <u>177.989.803</u> |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 3.10 e 17 | 1.494.968 | 294.802 |
| Financiamentos obtidos | 3.7 e 15 | 78.000.000 | - |
| Total de passivos não correntes | | <u>79.494.968</u> | <u>294.802</u> |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | | 12.160 | 12.687 |
| Imposto s/ rendimento a pagar | 8 | 2.196.187 | 1.099.991 |
| Empresas do grupo | 14 | 179.272 | 173.941 |
| Financiamentos obtidos | 3.7 e 15 | - | 35.000 |
| Outras contas a pagar | 16 | 20.492.033 | 240.294 |
| Total de passivos correntes | | <u>22.879.653</u> | <u>1.561.914</u> |
| Total do passivo | | <u>102.374.620</u> | <u>1.856.716</u> |
| Total do capital próprio e do passivo | | <u>279.875.805</u> | <u>179.846.518</u> |

Demonstração do Rendimento Integral

| | <u>Notas</u> | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--|--------------|-------------------------|------------------------|
| Proveitos operacionais | | | |
| Prestações de serviços | 3.12 e 18 | 600.000 | 600.000 |
| Outros proveitos operacionais | 3.11 e 20 | 209 | 16.484 |
| Total de proveitos operacionais | | <u>600.209</u> | <u>616.484</u> |
| Custos Operacionais | | | |
| Fornecimento e serviços externos | 19 | 144.913 | 109.426 |
| Custos com pessoal | 20 | 337.544 | 329.343 |
| Outros custos operacionais | 3.11 e 22 | 165.520 | 58.487 |
| Total de custos operacionais | | <u>647.977</u> | <u>497.256</u> |
| Resultados operacionais | | <u>-47.768</u> | <u>119.228</u> |
| Custo de Financiamento líquido | 23 | -1.530.779 | -420.224 |
| Resultado antes de impostos | | <u>1.483.012</u> | <u>539.452</u> |
| Imposto sobre o rendimento | 3.8 e 24 | 172.552 | 763.111 |
| Resultado líquido do período | | <u>1.310.460</u> | <u>-223.658</u> |
| Outro rendimento integral | | - | - |
| Rendimento integral | | <u>1.310.460</u> | <u>-223.658</u> |
| Resultado por acção | 28 | 0,07 | -0,01 |
| Rendimento por acção | | <u>0,07</u> | <u>-0,01</u> |

Demonstração da alteração dos capitais próprios

| | Capital realizado | Acções (quotas) próprias | Prémios de emissão | Reservas legais | Outras reservas | Ajustamentos em activos financeiros | Excedente de revalorização | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Total |
|--|-------------------|--------------------------|--------------------|------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------|
| A 1 de Janeiro de 2015 | 20.000.000 | -11.179.643 | 469.937 | 4.000.001 | 95.460.775 | 36.482.243 | 12.110 | - | 7.757.419 | 153.002.842 |
| Alterações no período | | | | | | | | | | |
| Primeira adopção IFRS | | | | | 33.085.336 | -36.482.243 | | 29.597.525 | | 26.200.618 |
| Aplicação de resultados | | | | | 682.391 | 7.075.029 | | | -7.757.420 | 0 |
| Reclassificação aplicação do resultado (p/ IFRS) | | | | | | -7.075.029 | | 7.075.029 | | 0 |
| Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis | | | | | | | | | | 0 |
| Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações | | | | | | | | | | 0 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | | | | | | | | | 0 |
| | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>33.767.727</u> | <u>-36.482.243</u> | <u>0</u> | <u>36.672.554</u> | <u>-7.757.420</u> | <u>26.200.618</u> |
| Resultado líquido do período | | | | | | | | | <u>-223.658</u> | <u>-223.658</u> |
| Resultado integral | | | | | | | | | <u>-223.658</u> | <u>-223.658</u> |
| Operações com detentores de capital no período | | | | | | | | | | |
| Realizações de Capital | | | | | | | | | | 0 |
| Realizações de prémios de emissão | | | | | | | | | | 0 |
| Distribuições | | | | | -990.000 | | | | | -990.000 |
| Entradas para cobertura de perdas | | | | | | | | | | 0 |
| Outras operações | | | | | | | | | | 0 |
| | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>-990.000</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>-990.000</u> |
| A 31 de Dezembro de 2015 | <u>20.000.000</u> | <u>-11.179.643</u> | <u>469.937</u> | <u>4.000.001</u> | <u>128.238.502</u> | <u>0</u> | <u>12.110</u> | <u>36.672.554</u> | <u>-223.658</u> | <u>177.989.803</u> |

Demonstração da alteração dos capitais próprios

| | Capital realizado | Acções (quotas) próprias | Prémios de emissão | Reservas legais | Outras reservas | Ajustamentos em activos financeiros | Excedente de revalorização | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Total |
|--|-------------------|--------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------|
| A 1 de Janeiro de 2016 | 20.000.000 | -11.179.643 | 469.937 | 4.000.001 | 128.238.502 | - | 12.110 | 36.672.554 | -223.658 | 177.989.803 |
| Alterações no período | | | | | | | | | | |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | | | | 0 |
| Aplicação de resultados | | | | | 1.143.472 | 9.439.257 | | | -10.582.729 | 0 |
| Reclassificação aplicação do resultado (p/ IFRS) | | | | | | -9.439.257 | | -1.367.130 | 10.806.387 | 0 |
| Aumento capital | 11 4.000.000 | | | -4.000.000 | | | | | | 0 |
| Aquisição/(alienação) de acções próprias | 12 | 296 | | | 626 | | | | | 922 |
| Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis | | | | | | | | | | 0 |
| Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações | | | | | | | | | | 0 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | | | | | | | | | 0 |
| | 4.000.000 | 296 | 0 | -4.000.000 | 1.144.098 | 0 | 0 | -1.367.130 | 223.658 | 922 |
| Resultado líquido do período | | | | | | | | | 1.310.460 | 1.310.460 |
| Resultado integral | | | | | | | | | 1.310.460 | 1.310.460 |
| Operações com detentores de capital no período | | | | | | | | | | |
| Realizações de Capital | | | | | | | | | | 0 |
| Realizações de prémios de emissão | | | | | | | | | | 0 |
| Distribuições | | | | | -1.800.000 | | | | | -1.800.000 |
| Entradas para cobertura de perdas | | | | | | | | | | 0 |
| Outras operações | | | | | | | | | | 0 |
| | 0 | 0 | 0 | 0 | -1.800.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | -1.800.000 |
| A 31 de Dezembro de 2016 | 24.000.000 | -11.179.347 | 469.937 | 1 | 127.582.600 | 0 | 12.110 | 35.305.424 | 1.310.459 | 177.501.185 |

Demonstração de fluxos de caixa

| | Notas | 31 de Dezembro | |
|--|---------|--------------------|-------------------|
| | | 2016 | 2015 |
| <u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u> | | | |
| Recebimentos de clientes | | 600.000 | 600.000 |
| Pagamentos a fornecedores | | 32.858 | 8.345 |
| Pagamentos ao pessoal | | 224.314 | 192.070 |
| Caixa gerada pelas operações | | 342.828 | 399.585 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | 301.216 | 498.244 |
| Outros recebimentos/pagamentos | | -1.535.314 | -28.761 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | | -1.493.702 | -127.420 |
| <u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u> | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Activos fixos tangíveis | | | |
| Activos intangíveis | | | |
| Investimentos financeiros | | | |
| Participações financeiras | | | |
| Prestações acessórias | 6 | | 70.000.000 |
| Empréstimos a empresas do grupo | 14 | 80.200.000 | 75.730.000 |
| Outros activos | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Activos fixos tangíveis | | | |
| Activos intangíveis | | | |
| Investimentos financeiros | | | |
| Participações financeiras | | | 143.000.000 |
| Prestações acessórias | 6 | 3.470.000 | |
| Empréstimos a empresas do grupo | 14 | 2.020.000 | 3.369.000 |
| Outros activos | | | |
| Subsídios ao investimento | | | |
| Juros e rendimentos similares | | 1.367.010 | 180.534 |
| Dividendos | 23 | 600.000 | 432.100 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) | | -72.742.990 | 1.251.634 |
| <u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u> | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | 15 | 78.000.000 | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital | | 1.675 | |
| Cobertura de prejuízos | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| Juros e gastos similares | | 471.910 | 220.753 |
| Dividendos | | 1.800.000 | 990.000 |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital | | 752 | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) | | 75.729.013 | -1.210.753 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | 1.492.321 | -86.539 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 4.338 | 90.877 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 3.5 e 4 | 1.496.660 | 4.338 |

Anexo às demonstrações financeiras

1 Introdução

A Ibersol – SGPS, SA (adiante designada por Ibersol ou Empresa) com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º - 4150-146 Porto, foi constituída em 30 de Dezembro de 1985 com o objecto de exercício da actividade gestora de participações sociais não financeiras.

A Ibersol é detida em 54,91% pela ATPS – SGPS, S.A., com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º - 4150-146 Porto.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 28 de Abril de 2017. É da opinião o Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Ibersol, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do IFRS, adotadas na UE, emitidas e em vigor à data de 01 de Janeiro de 2016. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela Ibersol SGPS, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em Euros (com arredondamento à unidade).

2.2. Derrogação das disposições dos IFRS

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelos IFRS).

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

2.4. Os principais ajustamentos de transição para IFRS

O principal ajustamento de transição foi a anulação do MEP.

Seguem-se as demonstrações da posição financeira e do rendimento integral, bem como a conciliação do capital próprio e resultados de 2015 (SNC vs IFRS).

| | <u>01-01-2015</u> | <u>Ajustamentos</u> | <u>Reexpresso 01-01-2015</u> |
|--|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Activos fixos tangíveis | - | - | - |
| Investimentos financeiros em subsidiárias | | 17.016.427 | 17.016.427 |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 50.117.031 | -50.117.031 | - |
| Participações financeiras - outros métodos | 264.000 | | 264.000 |
| Empresas do grupo | 31.203.279 | -15.064.783 | 16.138.496 |
| Total de activos não correntes | <u>81.584.310</u> | <u>-48.165.387</u> | <u>33.418.923</u> |
| Activo corrente | 147.295.537 | | 147.295.537 |
| Total do Activo | <u>228.879.847</u> | <u>-48.165.387</u> | <u>180.714.460</u> |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital Próprio | | | |
| Capital realizado | 20.000.000 | | 20.000.000 |
| Acções (quotas) próprias | -11.179.643 | | -11.179.643 |
| Prémios de emissão | 469.937 | | 469.937 |
| Reservas legais | 4.000.001 | | 4.000.001 |
| Outras reservas | 95.460.775 | 33.085.336 | 128.546.111 |
| Ajustamentos em activos financeiros | 36.482.243 | -36.482.243 | 0 |
| Excedentes de revalorização | 12.110 | | 12.110 |
| Resultados transitados | | 29.597.525 | 29.597.525 |
| Resultado líquido do período | 7.757.420 | | 7.757.420 |
| Total do capital próprio | <u>153.002.844</u> | <u>26.200.619</u> | <u>179.203.462</u> |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 2.551.600 | -2.546.343 | 5.257 |
| Diferimentos | 71.819.663 | -71.819.663 | 0 |
| Total de passivos não correntes | <u>74.371.263</u> | <u>-74.366.006</u> | <u>5.257</u> |
| Passivo corrente | 1.505.741 | | 1.505.741 |
| Total do passivo | <u>75.877.004</u> | <u>-74.366.006</u> | <u>1.510.998</u> |
| Total do capital próprio e do passivo | <u>228.879.848</u> | <u>-48.165.387</u> | <u>180.714.460</u> |

| | <u>31-12-2015</u> | <u>Ajustamentos</u> | <u>Reexpresso 31-12-2015</u> |
|--|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Activos fixos tangíveis | - | | - |
| Investimentos financeiros em subsidiárias | | 87.016.428 | 87.016.428 |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 59.929.779 | -59.929.779 | - |
| Participações financeiras - outros métodos | 264.000 | | 264.000 |
| Empresas do grupo | 173.564.279 | -85.064.783 | 88.499.496 |
| Total de activos não correntes | <u>233.758.057</u> | <u>-57.978.134</u> | <u>175.779.924</u> |
| Activo corrente | 4.066.595 | | 4.066.595 |
| Total do Activo | <u>237.824.652</u> | <u>-57.978.134</u> | <u>179.846.519</u> |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital Próprio | | | |
| Capital realizado | 20.000.000 | | 20.000.000 |
| Acções (quotas) próprias | -11.179.643 | | -11.179.643 |
| Prémios de emissão | 469.937 | | 469.937 |
| Reservas legais | 4.000.001 | | 4.000.001 |
| Outras reservas | 95.153.166 | 33.085.336 | 128.238.501 |
| Ajustamentos em activos financeiros | 42.552.623 | -42.552.623 | 0 |
| Excedentes de revalorização | 12.110 | | 12.110 |
| Resultados transitados | | 36.672.554 | 36.672.554 |
| Resultado líquido do período | 10.582.729 | -10.806.387 | -223.658 |
| | <u>161.590.923</u> | <u>16.398.881</u> | <u>177.989.803</u> |
| Total do capital próprio | | | |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 2.852.154 | -2.557.352 | 294.802 |
| Diferimentos | 71.819.663 | -71.819.663 | 0 |
| Total de passivos não correntes | <u>74.671.817</u> | <u>-74.377.015</u> | <u>294.802</u> |
| Passivo corrente | 1.561.914 | | 1.561.914 |
| Total do passivo | <u>76.233.730</u> | <u>-74.377.015</u> | <u>1.856.715</u> |
| Total do capital próprio e do passivo | <u>237.824.653</u> | <u>-57.978.134</u> | <u>179.846.518</u> |

| | <u>31-12-2015</u> | <u>Ajustamentos MEP 2015</u> | <u>Reexpres 31-12-2015</u> |
|--|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| RENDIMENTOS E GASTOS | | | |
| Vendas e serviços prestados | 600.000 | | 600.000 |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreed.conjuntos | 11.316.163 | -11.316.163 | - |
| Fornecimentos e serviços externos | -109.426 | | -109.426 |
| Gastos com o pessoal | -329.343 | | -329.343 |
| Provisões (aumentos/reduções) | -11.009 | 11.009 | - |
| Imparidade de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | -66.667 | 66.667 | - |
| Outros rendimentos e ganhos | 16.484 | | 16.484 |
| Outros gastos e perdas | -58.487 | | -58.487 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | <u>11.357.715</u> | <u>-11.238.487</u> | <u>119.228</u> |
| Gastos/reversões de depreciações e de amortização | - | - | - |
| Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | - | - | - |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | <u>11.357.715</u> | <u>-11.238.487</u> | <u>119.228</u> |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 180.534 | 432.100 | 612.634 |
| Juros e gastos similares suportados | -192.410 | | -192.410 |
| Resultado antes de impostos | <u>11.345.839</u> | <u>-10.806.387</u> | <u>539.452</u> |
| Imposto sobre o rendimento do período | -763.111 | | -763.111 |
| Resultado líquido do período | <u>10.582.728</u> | <u>-10.806.387</u> | <u>-223.659</u> |
| Resultado por acção | 0,59 | -0,60 | -0,01 |

| | |
|--|---------------------------|
| a) Capital próprio SNC 31-12-2015 | 161.590.923 |
| Anulação do método de equivalência patrimonial | <u>16.398.880</u> |
| Capital próprio IFRS 31-12-2015 | <u>177.989.803</u> |

| | |
|---|------------------------|
| b) Resultado líquido SNC 2015 | 10.582.728 |
| -Anulação ganhos imputados MEP | -11.238.487 |
| -Reconhecimento dividendos recebidos das subsidiárias | <u>432.100</u> |
| Resultado líquido IFRS 2015 | <u>-223.659</u> |

2.5. Novas Normas

2.5.1. Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2016

- a) **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações'. A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. Esta norma não teve impacto na entidade.
- b) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. Esta norma não teve impacto na entidade.

- c) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis'. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. Esta norma não é aplicável à entidade.
- d) **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados'. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. Esta norma não é aplicável à entidade, que não tem planos de benefícios definidos.
- e) **IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas'. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta norma não teve impacto na entidade, dado que não optou por este método.
- f) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar'. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma "Entidade de Investimento" se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento". Esta norma não teve impacto na entidade.
- g) **IFRS 11** (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta'. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. Esta norma não teve impacto na entidade.
- h) **Melhorias às normas 2010 - 2012**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24. Esta norma não teve impacto na entidade.
- i) **Melhorias às normas 2012 - 2014**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Esta norma não teve impacto na entidade.

2.5.2. Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, que a União Europeia já endossou:

- a) **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- b) **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.

2.5.3. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 7** (alteração), ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- b) **IAS 12** (alteração), ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- c) **IAS 40** (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- d) **IFRS 2** (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- e) **IFRS 4** (alteração), ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- f) **Alterações à IFRS 15**, ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- g) **IFRS 16** (nova), ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de

ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.

- h) **Melhorias às normas 2014 – 2016** (a aplicar em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Ibersol tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, directo ou indirecto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a subsidiária detém sobre uma entidade.

As associadas são entidades sobre as quais a Empresa tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Empresa tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo.

Investimentos em subsidiárias e associadas são apresentados ao custo. Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias e associadas são considerados em resultados financeiros.

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas estão sujeitos a testes de imparidade sempre que haja indícios de imparidade. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados pelo montante do excesso da quantia escriturada do activo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um activo deduzido dos gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, cada participação é analisada separadamente.

As entidades que se qualificam como subsidiárias e associadas encontram-se listadas na nota 26.

A Ibersol, SGPS, S.A. prepara contas consolidadas.

3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para activos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As vidas úteis estimadas para os activos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

| | <u>Anos</u> |
|--------------------------------|--------------------|
| Edifícios e outras construções | Entre 10 e 20 anos |
| Equipamentos | Entre 4 e 20 anos |
| Outros activos tangíveis | Entre 5 e 10 anos |

O método de depreciação utilizado pela empresa é o método das quotas constantes, de acordo com as regras fiscais vigentes (taxas dentro da banda definida no Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de Setembro). A amortização dos activos fixos tangíveis tem início quando as mesmas se encontram disponíveis para uso, sendo o cálculo efectuado por duodécimos.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada ano de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.3. Imparidade de activos

Os activos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, sendo objecto de testes de imparidade anuais. A Ibersol realiza os testes de imparidade com referência a 31 de Dezembro de cada ano e sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos activos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respectiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os Activos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.4. Activos financeiros

3.4.1 Classificação

A Ibersol classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros ao justo valor através de resultados, empréstimos concedidos e contas a receber, investimentos detidos até à maturidade e activos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende do objectivo da aquisição do investimento. A Ibersol determina a classificação no momento do registo inicial dos investimentos e reavalia essa classificação em cada data de relato.

a) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria é subdividida em duas: activos financeiros detidos para negociação e aqueles que são designados ao justo valor através de resultados desde a sua aquisição. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se adquirido principalmente com o objectivo de venda a curto prazo ou se

assim designado pela Ibersol. Os derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se forem designados para cobertura. Os activos desta categoria são classificados como correntes se forem detidos para negociação ou sejam realizáveis no período de 12 meses após a data de demonstração consolidada da posição financeira.

b) Empréstimos concedidos e contas a receber

Os empréstimos concedidos e outros créditos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado activo. Estes activos são originados quando a Ibersol fornece dinheiro, bens ou serviços directamente a um devedor, sem intenção de negociar o prazo de recebimentos. São incluídos nos activos correntes, excepto quando tiverem maturidades superiores a 12 meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira, sendo nesse caso classificados como activos não correntes.

c) Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a Ibersol tem intenção e capacidade para manter até à maturidade. Estão incluídos nos activos não correntes, excepto aqueles cujo vencimento seja inferior a 12 meses desde a data da demonstração consolidada da posição financeira, os quais são classificados como activos correntes.

d) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que são designados nesta categoria ou não são classificados em nenhuma das outras categorias. São incluídos em activos não correntes, excepto se a Ibersol entender alienar o investimento no prazo de 12 meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira.

3.4.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas de investimentos são reconhecidas à data da transacção – a data em que a Ibersol se compromete a comprar ou a vender o activo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, adicionado dos custos de transacção, para todos os activos financeiros não reflectidos ao justo valor através de resultados (neste caso, são também reconhecidos ao justo valor, mas os custos de transacção são registados em custos do exercício em que sejam incorridos). Os investimentos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber dinheiro dos mesmos expiram ou tenham sido transferidos e a Ibersol tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da sua posse. Activos financeiros disponíveis para venda e os activos financeiros ao justo valor através de resultados são subsequentemente valorizados ao justo valor. Os empréstimos concedidos e contas a receber e os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva. Os ganhos e perdas realizadas ou não realizadas decorrentes de alterações do justo valor da categoria dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, são incluídos na demonstração consolidada do rendimento integral do período em que surgem. Os ganhos e perdas não realizadas, resultantes de alterações do justo valor de títulos não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no capital próprio. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou se encontram em imparidade, os ajustamentos acumulados do justo valor são incluídos na demonstração consolidada do rendimento integral como ganhos ou perdas de investimentos em títulos.

O justo valor de investimentos cotados é baseado nos preços correntes de mercado.

Se não há um mercado activo para um activo financeiro (e para títulos não cotados), a Ibersol estabelece o justo valor usando técnicas de avaliação, que incluem a avaliação de transacções recentes entre partes independentes, a referência a outros instrumentos que sejam substancialmente idênticos, a análise do fluxo de caixa descontado e modelos de preços de opções que reflectam as circunstâncias específicas de emissão.

3.4.3 Imparidade

A Ibersol verifica em cada data de demonstração da posição financeira se existe evidência objectiva de imparidade de um ou de um grupo de activos financeiros. No caso de títulos de capital próprio

classificados como disponíveis para venda, um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para saber se existe imparidade. Se existir tal evidência para activos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor corrente, menos qualquer perda de imparidade desse activo financeiro reconhecida previamente em resultados – é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração consolidada do rendimento integral. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são reversíveis.

A Ibersol segue a orientação da IAS 39 (revista em 2004) na determinação da imparidade permanente dos investimentos que requer que a Ibersol avalie, entre outros factores, a duração e em que medida o justo valor de um investimento é inferior ao seu custo e a saúde financeira e perspectivas de negócio para a participada, incluindo factores tais como a performance da indústria e do sector, alterações tecnológicas e fluxos de caixa operacionais e de financiamento.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6. Capital social

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.7. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Ibersol possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de activos e passivos, que não resultem de uma concentração de actividades, e que à data da transacção não afectem o resultado

contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

A estimativa de imposto (IRC) foi apurada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), tendo o Grupo decidido que o gasto/rendimento a reconhecer nas subsidiárias será reflectido em outros passivos/activos correntes com a empresa-mãe (Nota 14.2), sendo a economia de imposto refletida nas contas da empresa-mãe.

3.9. Benefícios aos empregados

O bónus de desempenho dos funcionários são registados no ano a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no exercício seguinte.

3.10. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Ibersol tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Ibersol divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.11. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.12. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de serviços no decurso normal da actividade da Ibersol. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.13. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Ibersol são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.13.1 Provisões

A Ibersol analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.13.2 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Ibersol, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Ibersol.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.13.3 Impostos

A empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam ser provenientes de revisões efectuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final das inspecções fiscais é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

3.14. Riscos relevantes

A actividade da empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

A empresa detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira da empresa.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

3.14.1 Risco de mercado

Risco Taxa de Juro

O risco principal de taxa de juro da Ibersol advém do passivo nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo, em papel comercial. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem a Ibersol ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem a Ibersol ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Com o actual nível das taxas de juro, a política do grupo é, em financiamentos de maior maturidade, de proceder à fixação total ou parcial das taxas de juro.

3.14.2 Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber resultantes de empréstimos às subsidiárias. O risco de crédito é avaliado pela Direcção Financeira da empresa, tendo em conta o

histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da IBERSOL. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito é reduzido.

3.14.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Relacionada com a dinâmica dos negócios subjacentes, a Tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A 31 de Dezembro de 2016, o passivo corrente ascende a 23 milhões de euros, face aos 9 milhões de activo corrente. A dívida do passivo corrente é fundamentalmente com o grupo, subsidiária Ibersol Restauração (Nota 16).

3.14.4 Risco de capital

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão das participadas. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / (dívida remunerada líquida+capital próprio)) com o objectivo de o situar abaixo de 35%.

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, o rácio de alavancagem financeira apresenta-se conforme segue:

| | <u>Dez-16</u> | <u>Dez-15</u> |
|--|--------------------|--------------------|
| Empréstimos concedidos | -166.679.496 | -88.499.496 |
| Empréstimos obtidos | 78.000.000 | - |
| Caixa e depósitos bancários | <u>-1.496.660</u> | <u>-90.877</u> |
| Endividamento líquido | -90.176.156 | -88.590.373 |
| Capital próprio | <u>177.501.185</u> | <u>153.002.842</u> |
| Capital total | <u>87.325.029</u> | <u>64.412.469</u> |
| Rácio de alavancagem financeira | -103% | -138% |

4 Fluxos de caixa

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o detalhe de caixa e depósitos bancários apresentam os seguintes valores:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|------------------------------------|------------------|---------------|
| Depósitos bancários | 1.496.660 | 39.338 |
| Caixa e depósitos bancários | <u>1.496.660</u> | <u>39.338</u> |

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---|------------------|---------------|
| Depósitos bancários | | |
| -Depósitos à ordem | 1.496.660 | 39.338 |
| -Depósitos a prazo | - | - |
| -Outros depósitos | - | - |
| | <u>1.496.660</u> | <u>39.338</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa (activo) | <u>1.496.660</u> | <u>39.338</u> |
| Equivalentes de caixa (passivo) | - | -35.000 |
| Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa | <u>1.496.660</u> | <u>4.338</u> |

5 Activos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 não se registou qualquer movimento nos activos fixos tangíveis, nem foram efectuadas amortizações, pelo facto de os bens se encontrarem totalmente reintegrados.

| | Terrenos e edifícios | Eq. Básico | Eq. Transporte | Eq. Administrativo | Outros activos tangíveis | Total |
|-------------------------------|----------------------|------------|----------------|--------------------|--------------------------|----------|
| 31 de Dezembro de 2016 | | | | | | |
| Custo | 29.828 | 3.736 | - | 215.338 | 18.289 | 267.191 |
| Depreciação acumulada | 29.828 | 3.736 | - | 215.338 | 18.289 | 267.191 |
| Imparidade acumulada | - | - | - | - | - | - |
| Valor líquido | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> |

6 Investimentos financeiros em subsidiárias

Os investimentos financeiros em subsidiárias apresentam-se conforme segue:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| Participações financeiras (6.1) | 22.133.064 | 1.951.644 |
| Prestações acessórias (6.2) | <u>81.594.783</u> | <u>85.064.783</u> |
| | <u>103.727.847</u> | <u>87.016.426</u> |

6.1 Participações financeiras

As participações financeiras da Ibersol encontram-se expressas no balanço pelo método custo, conforme segue:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| | <u>V.Aquisição</u> | <u>V.Aquisição</u> |
| Subsidiárias | | |
| Asurebi SGPS, S.A. | 20.181.420 | - |
| Ibersol Restauração, S.A. | 847.986 | 847.986 |
| Iberusa-Hotelaria e Restauração, S.A. | 158.119 | 158.119 |
| Ibersol Madeira Restauração, S.A. | 242.800 | 242.800 |
| Restmon Portugal, Lda | 499.448 | 499.448 |
| Eggon - SGPS, S.A. | 645.000 | 645.000 |
| Ibergourmet-Prod.Alimentares, S.A. | 57.020 | 57.020 |
| Ibersol Angola, S.A. | 720 | 720 |
| | <u>22.632.512</u> | <u>2.451.092</u> |
| Perdas por imparidade acumuladas | <u>-499.448</u> | <u>-499.448</u> |
| | <u>22.133.064</u> | <u>1.951.644</u> |

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os movimentos ocorridos na rubrica investimento em subsidiárias apresentam-se como segue:

| | <u>Ibersol Rest., S.A.</u> | <u>Ibersol Madeira Rest., S.A.</u> | <u>Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.</u> | <u>Asurebi SGPS, S.A.</u> | <u>Eggon - SGPS, S.A.</u> | <u>Restmon Portugal, Lda</u> | <u>Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.</u> | <u>Ibersol Angola, S.A.</u> | <u>Total</u> |
|---|----------------------------|------------------------------------|--|---------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| 01 de Janeiro de 2015 | 9.172.786 | 2.012.585 | 1.106.044 | - | 1.556.455 | - | 603.872 | 3.796 | 14.455.538 |
| Adopção de novo referencial contabilístico IFRS | -8.324.800 | -1.769.785 | -947.925 | - | -911.455 | 499.448 | -546.852 | -3.076 | -12.004.445 |
| Aquisição | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ganhos/Perdas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajustamentos de justo valor | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros movimentos no capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos recebidos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 31 de Dezembro de 2015 | <u>847.986</u> | <u>242.800</u> | <u>158.119</u> | <u>-</u> | <u>645.000</u> | <u>499.448</u> | <u>57.020</u> | <u>720</u> | <u>2.451.092</u> |
| | <u>Ibersol Rest., S.A.</u> | <u>Ibersol Madeira Rest., S.A.</u> | <u>Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.</u> | <u>Asurebi SGPS, S.A.</u> | <u>Eggon - SGPS, S.A.</u> | <u>Restmon Portugal, Lda</u> | <u>Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.</u> | <u>Ibersol Angola, S.A.</u> | <u>Total</u> |
| 01 de Janeiro de 2016 | 847.986 | 242.800 | 158.119 | - | 645.000 | 499.448 | 57.020 | 720 | 2.451.092 |
| Aquisição/alienação | - | - | - | 20.181.420 (1) | - | - | - | - | 20.181.420 |
| Ganhos/Perdas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajustamentos de justo valor | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros movimentos no capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos recebidos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 31 de Dezembro de 2016 | <u>847.986</u> | <u>242.800</u> | <u>158.119</u> | <u>20.181.420</u> | <u>645.000</u> | <u>499.448</u> | <u>57.020</u> | <u>720</u> | <u>22.632.512</u> |

(1) aquisição, em 03 de Outubro de 2016, de 421.500 acções (10% capital) da subsidiária Asurebi à Ibersol Restauração, montante que em 31 Dezembro de 2016 se encontra em dívida (Nota16).

Os activos e passivos a 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, e os rendimentos e gastos gerados em 2016 e 2015, conforme reconhecido nas demonstrações financeiras individuais das empresas subsidiárias, são como segue:

| | <u>2016</u> | | | | | | | |
|-----------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------------------|--|-------------------------|------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| | <u>Asurebi SGPS, S.A.</u> | <u>Ibersol Rest., S.A.</u> | <u>Ibersol Madeira Rest., S.A.</u> | <u>Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.</u> | <u>Eggon SGPS, S.A.</u> | <u>Restmon Portugal, Lda</u> | <u>Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.</u> | <u>Ibersol Angola, S.A.</u> |
| Capital próprio | 171.020.167 | 96.111.377 | 1.958.418 | 74.315.320 | 35.841.282 | -2.220.652 | 2.944.926 | 6.466.668 |
| Resultado líquido | 31.948.899 | 23.943.613 | 863.369 | 9.707.679 | 6.003 | -17.546 | 424.926 | 2.724.624 |
| % participação detida | 10,00% | 100,00% | 100,00% | 5,00% | 2,11% | 61,00% | 100,00% | 0,20% |
| Valor de aquisição | 20.181.420 | 847.986 | 242.800 | 158.119 | 645.000 | 499.448 | 57.020 | 720 |

| | 2015 | | | | | | |
|-----------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------|
| | Ibersol Rest., S.A. | Ibersol Madeira Rest., S.A. | Iberusa Hotelaria e Rest., S.A. | Eggon SGPS, S.A. | Restmon Portugal, Lda | Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A. | Ibersol Angola, S.A. |
| Capital próprio | 84.140.734 | 1.797.813 | 67.434.658 | 25.411.898 | -2.203.105 | 2.520.000 | 4.669.099 |
| Resultado líquido | 9.460.941 | 610.245 | 360.066 | 546.792 | -18.721 | 414.186 | 625.273 |
| % participação detida | 100,00% | 100,00% | 5,00% | 2,11% | 61,00% | 100,00% | 0,20% |
| Valor de aquisição | 847.986 | 242.800 | 158.119 | 645.000 | 499.448 | 57.020 | 720 |

Dos testes de imparidade realizados nas participações das subsidiárias Asurebi e Iberusa, não resultaram ajustamentos de imparidade. Os pressupostos utilizados foram:

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| Taxa de crescimento na perpetuidade | |
| Portugal | 2,00% (1% real + 1% inflação) |
| Taxa de desconto | |
| Portugal | 6,70% |

6.2 Prestações acessórias

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a prestações acessórias concedidas às subsidiárias da Ibersol. As prestações acessórias não são remuneradas, nem têm prazo de reembolso definido.

| | 2016 | | | | | |
|------------------------------------|------------------|---------------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|
| | Iberusa | Ibersol Restauração | Eggon | Ibergourmet | Ibersol Angola | TOTAL |
| Prestações acessórias Subsidiárias | 9.765.000 | 70.000.000 | 640.000 | 1.185.000 | 4.783 | 81.594.783 |
| Perdas de imparidade acumulada | - | - | - | - | - | - |
| Total | 9.765.000 | 70.000.000 | 640.000 | 1.185.000 | 4.783 | 81.594.783 |

| | 2015 | | | | | |
|------------------------------------|-------------------|---------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | Iberusa | Ibersol Restauração | Eggon | Ibergourmet | Ibersol Angola | TOTAL |
| Prestações acessórias Subsidiárias | 12.000.000 | 70.000.000 | 1.875.000 | 1.185.000 | 4.783 | 85.064.783 |
| Perdas de imparidade acumulada | - | - | - | - | - | - |
| Total | 12.000.000 | 70.000.000 | 1.875.000 | 1.185.000 | 4.783 | 85.064.783 |

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, apresentam-se como segue:

| | 2016 | 2015 |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 85.064.783 | 15.064.783 |
| Aumentos | - | 70.000.000 |
| Diminuições | 3.470.000 | - |
| Saldo final | 81.594.783 | 85.064.783 |

Em 2015, as prestações acessórias concedidas à Ibersol Restauração no montante de 70 milhões de euros resultam da conversão de suprimentos, conforme acta da Assembleia Geral de 18 de Dezembro 2015.

7 Outros activos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os activos reconhecidos nesta rubrica referem-se a participações de capital, como segue:

| | <u>% detida</u> | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|-------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Change Partners I, SGPS, S.A. | 3,08% | 264.000 | 264.000 |
| Total | | <u>264.000</u> | <u>264.000</u> |

A Change Partners I, SGPS, S.A., tem por actividade a gestão de participações sociais. Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

8 Imposto s/ rendimento a recuperar e a pagar

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o imposto sobre o rendimento apresenta-se conforme segue:

| | <u>2016</u> | | <u>2015</u> | |
|---------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | <u>Devedor</u> | <u>Credor</u> | <u>Devedor</u> | <u>Credor</u> |
| Imposto s/ rendimento - IRC (1) | - | 2.196.187 | - | 1.099.991 |
| | <u>-</u> | <u>2.196.187</u> | <u>-</u> | <u>1.099.991</u> |

(1) Pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), o accionista Ibersol – SGPS, S.A. irá proceder à liquidação do imposto das suas subsidiárias junto das autoridades fiscais (Nota 14.2).

Para os períodos apresentados o saldo credor de IRC tem a seguinte decomposição:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--|------------------|------------------|
| Pagamento especial por conta | -29.896 | -101.355 |
| Pagamento por conta | -2.498.358 | -1.652.622 |
| Retenções | -425 | - |
| Estimativa de IRC (Nota 23) | 198.720 | 24.154 |
| Estimativa de IRC - Grupo Fiscal (RETGS) | 4.526.147 | 2.829.814 |
| Total | <u>2.196.187</u> | <u>1.099.991</u> |

9 Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a Ibersol tem registado nesta rubrica os seguintes saldos:

| | <u>2016</u> | | <u>2015</u> | |
|----------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | <u>Corrente</u> | <u>Total</u> | <u>Corrente</u> | <u>Total</u> |
| Outros devedores: | | | | |
| - Devedores diversos | 20.731 | 20.731 | 13.318 | 13.318 |
| Sub-total | <u>20.731</u> | <u>20.731</u> | <u>13.318</u> | <u>13.318</u> |
| Pessoal | 1.410 | 1.410 | 2.705 | 2.705 |
| Sub-total | <u>1.410</u> | <u>1.410</u> | <u>2.705</u> | <u>2.705</u> |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | - | - | - |
| Outras contas a receber | <u>22.141</u> | <u>22.141</u> | <u>16.023</u> | <u>16.023</u> |

10 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a Ibersol tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--------------------------------|----------------|---------------|
| Seguros | 2.755 | 2.774 |
| Rendas | 3.353 | 3.353 |
| Comissões de financiamento (1) | 394.311 | 6.583 |
| Gastos a reconhecer | <u>400.418</u> | <u>12.710</u> |

(1) respeitantes ao papel comercial contratado (nota 15).

11 Capital

Em 29 de Abril de 2016, foi realizado um aumento de capital, por incorporação de reserva legal no montante de 4.000.000 eur, determinando-se a criação de 4.000.000 de novas acções, distribuídas gratuitamente aos accionistas na proporção de uma nova acção por cada grupo de 5 acções já detidas.

Em 31 de Dezembro de 2016, o capital social da Ibersol, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 24.000.000 acções ao portador com o valor nominal de 1 euro cada.

12 Acções próprias

Com o aumento de capital a Ibersol aumenta o número de acções próprias em 399.980, adicionalmente vendeu 100 acções e adquiriu 25 no ano de 2016. No exercício de 2015 a empresa não efectuou qualquer transacção com acções próprias.

As acções estão subordinadas ao regime fixado para as acções próprias que determina que os respectivos direitos de voto e patrimoniais estão suspensos enquanto se mantiverem na titularidade do grupo, sem prejuízo de poderem ser objecto de venda.

No final do ano a sociedade detinha 2.399.905 acções próprias adquiridos por 11.179.347 euros. De acordo com a lei, a sociedade deve manter uma reserva indisponível no mesmo montante do valor de aquisição das acções próprias. Esta reserva encontra-se incluída na rubrica Outras reservas.

13 Reservas

As rubricas de reservas registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014:

13.1 Reservas legais

| | <u>Reservas legais</u> | |
|-------------------------|------------------------|------------------|
| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
| A 1 de Janeiro | 4.000.001 | 4.000.001 |
| Aumento | - | - |
| Utilização | 4.000.000 | - |
| A 31 de Dezembro | <u>1</u> | <u>4.000.001</u> |

Em 29 de Abril de 2016, foi realizado um aumento de capital, por incorporação de reserva legal no montante de 4.000.000 eur.

13.2 Outras reservas

| | Reservas p/ acções próprias | | Outras reservas | |
|-------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| A 1 de Janeiro | 11.179.643 | 11.179.643 | 117.058.858 | 117.366.468 |
| Aumento (1) | 278 | - | 1.344.394 | 792.391 |
| Utilização (2) | 574 | - | 2.000.000 | 1.100.000 |
| A 31 de Dezembro | 11.179.347 | 11.179.643 | 116.403.253 | 117.058.858 |

- (1) as variações nos exercícios de 2015 e 2016 resultam do aumento das reservas livres na distribuição do resultado do exercício anterior e dos dividendos recebidos. Adicionalmente, em 2016, registou-se um aumento de 626 eur pela alienação de 100 acções próprias.
- (2) montante relativo a dividendos pagos.

O montante de reservas e de resultados transitados disponíveis ascende a 131.370.831 euros. As reservas respeitantes às acções próprias detidas pelo grupo (11.179.347 euros), estão indisponíveis para distribuição.

14 Empréstimos concedidos a subsidiárias

14.1 Activos não correntes

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a empréstimos concedidos às subsidiárias da Ibersol. Os empréstimos com períodos de reembolso superiores a 1 ano vencem juros a uma taxa fixada com base na Euribor 12M + 1,25% e alterada conforme variação da taxa de referência do BCE.

| | 2016 | | | | |
|--|------------------|------------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| | Iberusa | Ibersol Restauração | Asurebi SGPS | Restmon | TOTAL |
| Não corrente | | | | | |
| Empréstimos concedidos Subsidiárias | 4.357.500 | 91.515.996 | 69.530.000 | 1.276.000 | 166.679.496 |
| Perdas de imparidade acumulada | - | - | - | - | - |
| Total não corrente | 4.357.500 | 91.515.996 | 69.530.000 | 1.276.000 | 166.679.496 |
| | 2015 | | | | |
| | Iberusa | Ibersol Restauração | Asurebi SGPS | Restmon | TOTAL |
| Não corrente | | | | | |
| Empréstimos concedidos Subsidiárias | 1.707.500 | 85.515.996 | - | 1.276.000 | 88.499.496 |
| Perdas de imparidade acumulada | - | - | - | - | - |
| Total não corrente | 1.707.500 | 85.515.996 | - | 1.276.000 | 88.499.496 |

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, apresentam-se como segue:

| | 2016 | 2015 |
|--------------------|--------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 88.499.496 | 16.138.496 |
| Aumentos | 80.200.000 | 75.730.000 |
| Diminuições | 2.020.000 | 3.369.000 |
| Saldo final | 166.679.496 | 88.499.496 |

14.2 Activos e passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, os saldos reconhecidos nesta rubrica decorrem dos juros dos suprimentos e do cálculo do imposto corrente do exercício.

| | 2016 | | 2015 | |
|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Activo corrente | Passivo corrente | Activo corrente | Passivo corrente |
| IRC (RETGS) | 4.705.419 | 179.272 | 2.275.063 | 173.941 |
| Juros suprimentos | 2.579.824 | - | 1.723.461 | - |
| | <u>7.285.243</u> | <u>179.272</u> | <u>3.998.524</u> | <u>173.941</u> |

Pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), o accionista Ibersol – SGPS, S.A. irá proceder à liquidação do imposto das suas subsidiárias junto das autoridades fiscais.

Os saldos apresentam-se como segue (Nota 26):

| | 2016 | | 2015 | |
|-----------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | Devedor | Credor | Devedor | Credor |
| Ibersol Restauração | - | 82.461 | 106.276 | - |
| Iberusa | 1.267.731 | - | 368.569 | - |
| Asurebi | - | 74.723 | - | 162.192 |
| IBR Imobiliária | 154.948 | - | 153.545 | - |
| Ibersol Hotelaria e Turismo | 178.920 | - | 121.118 | - |
| Eggon | 1.718 | - | 3.843 | - |
| Iber King | 1.813.504 | - | 743.935 | - |
| Ibersol Madeira & Açores | 353.403 | - | 65.441 | - |
| Sugestões & Opções | 190.598 | - | 66.581 | - |
| Anatir | - | 631 | - | 1.306 |
| Ibergourmet | 127.233 | - | 123.218 | - |
| Iberaki | 101.326 | - | 20.249 | - |
| Ferro & Ferro | 41.318 | - | 4.462 | - |
| Firmoven | 11.604 | - | - | 10.443 |
| QRM | - | - | 22.948 | - |
| Resboavista | 30.762 | - | 69.919 | - |
| JSCC | 90.805 | - | 179.966 | - |
| SEC | 26.992 | - | 18.665 | - |
| Ibersande | 314.556 | - | 206.329 | - |
| Gravos | - | 989 | - | - |
| Maestro | - | 20.469 | - | - |
| | <u>4.705.419</u> | <u>179.272</u> | <u>2.275.063</u> | <u>173.941</u> |

No que respeita a juros de suprimentos, os saldos da rubrica empresas do Grupo a curto prazo apresentam-se como segue:

| | 2016 | 2015 |
|---------------------|------------------|------------------|
| Ibersol Restauração | 2.039.708 | 1.437.875 |
| Iberusa | 37.335 | 29.071 |
| Restmon | 272.629 | 256.515 |
| Asurebi | 230.152 | - |
| | <u>2.579.824</u> | <u>1.723.461</u> |

15 Financiamentos obtidos

O detalhe dos empréstimos no final do exercício, apresenta-se segue:

| | 2016 | | | 2015 | | |
|---------------------------|----------|-------------------|-------------------|---------------|--------------|---------------|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Papel comercial | - | 78.000.000 | 78.000.000 | - | - | - |
| Descobertos bancários (1) | - | - | - | 35.000 | - | 35.000 |
| | <u>-</u> | <u>78.000.000</u> | <u>78.000.000</u> | <u>35.000</u> | <u>-</u> | <u>35.000</u> |

(1) utilização de conta caucionada.

Para os Programas de Papel Comercial consideramos o reembolso na data de denúncia independentemente dos prazos pelos quais estão contratados. A Ibersol é subscritora de um programa de papel comercial no valor de 5.000.000 €, estando utilizados 5.000.000 € em 31 de Dezembro de 2016, com data de denúncia de Janeiro de 2017, entretanto renovado. Os restantes têm maturidades longas, até 6 anos.

Os fluxos de caixa futuros (não descontados) associados aos empréstimos (papel comercial) a 31 de Dezembro de 2015, detalham-se como segue:

| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Papel comercial | - | 14.500.000 | 15.500.000 | 15.000.000 | 15.000.000 | 18.000.000 |
| Juros | 1.498.500 | 1.401.250 | 1.087.125 | 810.000 | 510.000 | 180.000 |

Em 2016, o custo médio dos empréstimos foi de 2,4%.

16 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

| | 2016 | | 2015 | |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
| | Corrente | Total | Corrente | Total |
| Fornecedores investimentos | | | | |
| Investimentos financeiros (1) | 20.181.420 | 20.181.420 | - | - |
| Outros credores | | | | |
| Credores diversos | 12.546 | 12.546 | 3.918 | 3.918 |
| Estado e outros entes públicos | | | | |
| IRS - retenções | 6.625 | 6.625 | 6.519 | 6.519 |
| IVA a pagar | 126.674 | 126.674 | 126.121 | 126.121 |
| Segurança social | 7.133 | 7.133 | 6.993 | 6.993 |
| Credores por acréscimos | | | | |
| Férias e subsídio de férias | 28.524 | 28.524 | 27.913 | 27.913 |
| Prémios | 74.876 | 74.876 | 60.000 | 60.000 |
| Juros a liquidar | 49.222 | 49.222 | - | - |
| Fee | 99 | 99 | - | - |
| Outros | 4.914 | 4.914 | 8.831 | 8.831 |
| Outras contas a pagar | <u>20.492.033</u> | <u>20.492.033</u> | <u>240.294</u> | <u>240.294</u> |

(1) dívida pela aquisição de 10% da subsidiária Asurebi (nota 6.1).

17 Provisões

Os movimentos ocorridos na rubrica provisões durante o exercício de 2016 e 2015 são como segue:

| | Processos Judiciais | | IRC | |
|--------------------|---------------------|--------------|------------------|----------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| Saldo inicial | 5.257 | 5.257 | 289.545 | - |
| Aumentos (1) | - | - | 1.200.166 | 289.545 |
| Diminuições | - | - | - | - |
| Saldo final | 5.257 | 5.257 | 1.489.711 | 289.545 |

(1) Foi constituída uma provisão no montante de 1.200.166 eur em 2016 e 289.545 eur em 2015 (Nota 24), referente a benefícios fiscais decorrente do cálculo do IRC dos exercícios de 2015 e de 2014, respectivamente, em fase de confirmação da respetiva concretização.

18 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

| | 2016 | 2015 |
|---|----------------|----------------|
| Prestação de serviços - mercado interno | 600.000 | 600.000 |
| Prestação de serviços - mercado externo | - | - |
| Sub-total | 600.000 | 600.000 |
| Vendas e prestações de serviços | 600.000 | 600.000 |

19 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

| | 2016 | 2015 |
|--|----------------|----------------|
| Trabalhos especializados | 125.408 | 106.941 |
| Honorários | 1.433 | - |
| Outros | 18.072 | 2.485 |
| Fornecimentos e serviços externos | 144.913 | 109.426 |

20 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2016 e de 2015, foram como segue:

| | 2016 | 2015 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Remunerações | | |
| Orgãos sociais | 33.475 | 29.888 |
| Pessoal | 224.740 | 249.663 |
| | 258.215 | 279.551 |
| Encargos sociais | | |
| Encargos sobre remunerações | 73.102 | 44.174 |
| Outros | 6.227 | 5.618 |
| Sub-total | 79.329 | 49.792 |
| Gastos com pessoal | 337.544 | 329.343 |

O número médio de empregados em 2016 foi de 3 (2015:3)

21 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos pode ser apresentada como segue:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|------------------------------|-------------|---------------|
| Outros rendimentos e ganhos: | | |
| Outros | 209 | 16.484 |
| | <u>209</u> | <u>16.484</u> |

22 Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de Outros custos operacionais é apresentado no quadro seguinte:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|-------------------------|----------------|---------------|
| Outros gastos e perdas: | | |
| Impostos | 53.932 | 9.405 |
| Serviços bancários | 111.400 | 49.082 |
| Outros | 188 | - |
| | <u>165.520</u> | <u>58.487</u> |

23 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2016 e 2015 é como segue:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--------------------------------|------------------|----------------|
| Gastos financeiros | | |
| Juros de papel comercial | 170.194 | 44 |
| Comissões de papel comercial | 239.539 | 149.385 |
| Comissões (outros) | - | 22.242 |
| Outros | 26.498 | 20.739 |
| | <u>436.231</u> | <u>192.410</u> |
| | | |
| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
| Rendimentos financeiros | | |
| Dividendos recebidos | 600.000 | 432.100 |
| Juros de suprimentos | 1.367.010 | 180.534 |
| | <u>1.967.010</u> | <u>612.634</u> |

24 Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--|----------------|----------------|
| Imposto s/ rendimento corrente | 198.720 | 24.154 |
| Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto | -1.226.333 | -289.545 |
| Provisão | 1.200.166 | 289.545 |
| Efeito imposto - RETGS (Nota 8) | - | 560.386 |
| Outros efeitos | - | 178.571 |
| Imposto s/ rendimento diferido | - | - |
| Imposto sobre rendimento | <u>172.552</u> | <u>763.110</u> |

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--------------------------------------|----------------|---------------|
| <u>Imposto corrente do exercício</u> | | |
| Taxa base | 185.472 | 22.544 |
| Tributação autónoma | - | - |
| Derrama | 13.248 | 1.610 |
| | <u>198.720</u> | <u>24.154</u> |

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--|------------------|----------------|
| Resultado antes de impostos | <u>1.483.012</u> | <u>539.452</u> |
| Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal (22,5%) | 333.678 | 121.377 |
| Custos não dedutíveis | 42 | - |
| Rendimentos não tributáveis | -135.000 | -97.223 |
| Efeito aplicação do MEP | - | - |
| Tributação autónoma | - | - |
| Gastos de imposto sobre o rendimento | <u>198.720</u> | <u>24.154</u> |
| Imposto s/ rendimento corrente | 198.720 | 24.154 |
| Imposto s/ rendimento diferido | - | - |
| Imposto s/ rendimento | <u>198.720</u> | <u>24.154</u> |
| Taxa efectiva de imposto | 13,40% | 4,48% |

A taxa de imposto adoptada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|-----------------|---------------|---------------|
| Taxa de imposto | 21,00% | 21,00% |
| Derrama | 1,50% | 1,50% |
| | <u>22,50%</u> | <u>22,50%</u> |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Ibersol estão sujeitas a revisão e podem ser corrigidas por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais, pelo que as declarações de 2013 a 2016 estão ainda em aberto.

A Administração da Ibersol entende que as correcções, resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, daquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2016.

25 Contingências

Fiança à Ibersol Restauração, S.A. pelas obrigações que esta sociedade assumiu no arrendamento de uma loja comercial, de 231m², no valor de 28.342 euros.

Adicionalmente a Ibersol SGPS prestou garantias a financiamentos às participadas no montante de 2.750.000 USD.

26 Remunerações atribuídas aos órgãos sociais

As remunerações atribuídas aos órgãos sociais apresentam-se como segue:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|----------------------------|---------------|---------------|
| SROC | 35.500 | 41.583 |
| Conselho Fiscal | 26.358 | 26.358 |
| Assembleia Geral | 2.335 | 2.335 |
| Conselho Administração (1) | <u>6.000</u> | <u>6.000</u> |
| | <u>70.193</u> | <u>76.276</u> |

(1) respeita à remuneração do administrador não executivo.

Remuneração e Benefícios atribuídos a administradores:

A sociedade accionista ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. prestou serviços de administração e gestão ao grupo, tendo recebido da participada Ibersol Restauração, S.A., por tais serviços, a quantia de 800.000 euros no ano de 2016 (800.000 em 2015). Entre as obrigações da ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ao abrigo do contrato com a Ibersol, Restauração, S.A. inclui-se a de assegurar que os administradores da sociedade, António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional.

27 Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2016, a Ibersol é controlada pela ATPS – SGPS, S.A. que detém uma participação directa de 54,91%.

26.1 Transacções entre partes relacionadas

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Accionistas:

ATPS – SGPS, S.A.

Subsidiárias da Ibersol, SGPS:

Ibersande Restauração, S.A.
Iberusa – Hotelaria e Restauração, S.A.
Ibersol Madeira e Açores Restauração, S.A.
Ibersol Restauração, S.A.
Iberking Restauração, S.A.
Iberaki Restauração, S.A.
Restmon Portugal, Lda.
Ibersol – Hotelaria e Turismo, S.A.
Vidisco, S.L.
Inverpeninsular, S.L.
Ibergourmet Produtos Alimentares, S.A.
Ferro & Ferro, Lda.
Asurebi SGPS, S.A.
Charlotte Develops, S.L.
Firmoven Restauração, S.A.
I.B.R. - Sociedade Imobiliária, S.A.
Eggon SGPS, S.A.
Anatir SGPS, S.A.
Lurca, S.A.
Sugestões e Opções – Actividades Turísticas, S.A.
Resboavista – Restauração Internacional, Lda.
José Silva Carvalho Catering, S.A.

Iberusa Central de Compras para Restauração, ACE
 Vidisco e Pasta Caffè, Union Temporal de Empresas
 Maestro – Serviços de Gestão Hoteleira, S.A.
 SEC – Eventos e Catering, S.A.
 Ibersol – Angola, S.A.
 HCI – Imobiliária, S.A.
 Gravos 2012, S.A.
 Lusinver Restauración, S.A.
 The Eat Out Group S.L.U.
 Pansfood, S.A.U.
 Foodstation, S.L.U.
 Dehesa de Santa Maria Franquicias, S.L.
 Pansfood Itália, S.R.L.

Entidades conjuntamente controladas da Ibersol, SGPS:

UQ Consult, S.A.

(b) Transacções e saldos pendentes com as partes relacionadas:

i) Accionistas:

Durante o exercício, a Ibersol efectuou as seguintes transacções com accionistas:

Rendimentos Financeiros

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|-----------------|--------------|-------------|
| ATPS SGPS, S.A. | 1.701 | - |
| | <u>1.701</u> | <u>-</u> |

ii) Subsidiárias:

Durante o exercício, a Ibersol efectuou as seguintes transacções com aquelas entidades:

Vendas de produtos e serviços

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Vendas de produtos e serviços | | |
| Ibersol Restauração | 600.000 | 600.000 |
| | <u>600.000</u> | <u>600.000</u> |

Rendimentos Financeiros

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--------------------------------|------------------|----------------|
| Rendimentos Financeiros | | |
| Asurebi | 230.152 | - |
| Ibersol Restauração | 1.081.708 | 134.875 |
| Iberusa | 37.335 | 29.071 |
| Restmon | 16.114 | 16.588 |
| | <u>1.365.309</u> | <u>180.534</u> |
| Dividendos recebidos | | |
| Ibersol Madeira e Açores | 600.000 | 182.100 |
| Ibersol Restauração | - | 250.000 |
| | <u>600.000</u> | <u>432.100</u> |

Compras de produtos e serviços

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Compra de produtos e serviços | | |
| Ibersol Restauração | 10.803 | 10.707 |
| | <u>10.803</u> | <u>10.707</u> |

Saldos devedores e credores

No final do exercício, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| Saldos devedores | | |
| Asurebi | 230.152 | - |
| Eggon | 1.718 | 3.843 |
| Ferro | 41.318 | 4.462 |
| Firmoven | 11.604 | - |
| Iber King | 1.813.504 | 743.935 |
| Iberaki | 101.326 | 20.249 |
| Ibergourmet | 127.233 | 123.218 |
| Ibersande | 314.556 | 206.329 |
| Ibersol Madeira e Açores | 353.403 | 65.441 |
| Ibersol Restauração | 2.039.708 | 1.544.151 |
| Iberusa | 1.305.066 | 397.640 |
| IBR | 154.948 | 153.545 |
| IHT | 178.920 | 121.118 |
| José Silva Carvalho | 90.805 | 179.966 |
| QRM | - | 22.948 |
| Resboavista | 30.762 | 69.919 |
| Restmon | 272.629 | 256.515 |
| SEC | 26.992 | 18.665 |
| Sugestões | 190.598 | 66.581 |
| | <u>7.285.242</u> | <u>3.998.524</u> |
| Financiamentos | | |
| Prestações acessórias (Nota 6) | 81.594.783 | 85.064.783 |
| Subsidiárias (Nota 14) | 166.679.496 | 88.499.496 |
| | <u>248.274.279</u> | <u>173.564.279</u> |
| | | |
| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
| Saldos credores | | |
| Anatir | 631 | 1.306 |
| Asurebi | 74.723 | 162.192 |
| Firmoven | - | 10.443 |
| Gravos | 989 | - |
| Ibersol Restauração | 20.267.271 | 4.666 |
| Maestro | 20.469 | |
| | <u>20.364.083</u> | <u>178.607</u> |

28 Resultado por acção

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, o resultado básico e diluído por acção foi calculado como segue:

| | <u>Dez-16</u> | <u>Dez-15</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Lucro atribuível aos detentores do capital | <u>1.310.460</u> | <u>-223.658</u> |
| Número médio ponderado das acções ordinárias emitidas | 22.098.361 | 20.000.000 |
| Número médio ponderado de acções próprias | -2.055.703 | -2.000.000 |
| | <u>20.042.658</u> | <u>18.000.000</u> |
| Resultado básico por acção (€ por acção) | <u>0,07</u> | <u>-0,01</u> |
| Número acções próprias no final do período | <u>2.399.905</u> | <u>2.000.000</u> |

29 Eventos subsequentes

Não existem acontecimentos subsequentes a 31 de Dezembro de 2016 que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras apresentadas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Alberto Guerra Leal Teixeira

António Carlos Vaz Pinto de Sousa

Juan Carlos Vázquez-Dodero

CONSELHO FISCAL

DECLARAÇÃO

Nos termos previstos no art.º 245º, nº 1, alínea c), do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho Fiscal declara, tanto quanto é do conhecimento dos seus membros e perante os elementos a que tiveram acesso, que a informação constante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da IBERSOL-SGPS, SA, respeitante ao ano de 2016, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, e dá uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da IBERSOL-SGPS, SA, e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. -----

Porto, 28 de Abril de 2017

O Conselho Fiscal

(Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva)

(Dr. António Maria de Borda Cardoso)

Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos)

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Accionistas da IBERSOL - SGPS, SA.: -----

Nos termos das normas legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre a sua acção fiscalizadora desenvolvida no exercício social de 2016, bem como sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da sociedade, apresentadas pelo Conselho de Administração e relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016. -----

1. Relatório da Actividade Fiscalizadora:

O Conselho Fiscal, no exercício das suas competências e de acordo com o mandato conferido, acompanhou, durante o exercício de 2016, a actividade desenvolvida pela sociedade e pelas suas participadas, recebendo para o efeito informação atempada e adequada do Conselho de Administração e do Revisor Oficial de Contas. -----

Ao longo do ano de 2016, o Conselho Fiscal realizou as suas reuniões ordinárias trimestrais, além de outras extraordinárias, em que sempre estiveram presentes os seus membros, e em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências. Nas ordinárias esteve sempre presente o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo **PricewaterhouseCoopers & Associados-SROC**, devidamente

CONSELHO FISCAL

representado, o qual propôs ao Conselho Fiscal, na primeira reunião anual, e deste obteve a anuência, o plano da sua actividade fiscalizadora, incluindo a destinada a verificar: - a eficácia do sistema de gestão de risco, do controlo interno e da auditoria interna; - a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e respectivas políticas contabilísticas; bem como - os critérios valorimétricos, a regularidade dos livros e registos contabilísticos e respectivos documentos de suporte, e, ainda, - a verificação de bens e valores pertencentes à sociedade. Ao longo do exercício, o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo prestou ao Conselho Fiscal informações detalhadas sobre as acções desenvolvidas e as conclusões apuradas. ----

O Conselho Fiscal reuniu trimestralmente com o Conselho de Administração, de cujos membros recebeu informações sobre a evolução da actividade social e demais esclarecimentos destinados à apreciação do conteúdo da informação financeira elaborada por aquele Orgão de Administração, em momento anterior à sua divulgação. O Conselho Fiscal não registou constrangimentos no exercício da sua actividade, e não recebeu qualquer participação de ocorrências ou denúncia de quaisquer irregularidades por parte de accionistas, de colaboradores da sociedade, do ROC/Auditor Externo ou de outros. -----

O Conselho Fiscal exerceu as suas competências em matéria de supervisão da actividade e independência do ROC/Auditor Externo, sendo de parecer que foram observadas as práticas recomendadas; e pronunciou-se favoravelmente pela prestação, pelo Auditor Externo, de serviços adicionais aos de auditoria, na medida em que considerou estar salvaguardada a sua independência, ser a respectiva contrapartida remuneratória enquadrada nas condições do mercado e, para além disso, ser do interesse da sociedade beneficiar dos conhecimentos e da pontualidade assegurada na

CONSELHO FISCAL

prestação daqueles serviços. O valor dos serviços adicionais aos de auditoria não ultrapassou trinta por cento do valor global dos serviços prestados. -----

Não foram reportadas ao Conselho Fiscal, por inexistentes, quaisquer transacções entre a sociedade e accionistas ou partes relacionadas, na acepção da Recomendação da CMVM IV.1.2, que devessem ser submetidas ao seu parecer prévio por atingirem o nível de relevância estabelecido por esta entidade de Supervisão. -----

O Conselho Fiscal apreciou os Relatórios de Gestão, individual e consolidado, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e respectivos anexos, relativos ao exercício de 2016, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como as Certificações Legais de Contas e Relatório de Auditoria apresentados pelo ROC/Auditor Externo, a **Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC**, anexos ao "Relatório Adicional do ROC ao Órgão de Fiscalização", por ele produzido e referente ao exercício de 2016, ao abrigo do Art.º 24.º do RJSA, aprovado pela Lei nº 148/2015, de 7 de Setembro. Nele se reporta o âmbito da Auditoria, os sócios e colaboradores da SROC que nela participaram, os métodos de avaliação utilizados com referência aos testes de imparidade e concentrações empresariais, o perímetro de consolidação com menção das entidades não auditadas pela *PwC*, a materialidade, a Independência e os serviços adicionais prestados, bem como entre outros, os resultados do Controlo Interno que responde às questões levantadas, as respostas obtidas e as recomendações efectuadas. -----

O Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no nº 5 do Art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e atestou a inclusão neste dos elementos referidos no Art.º 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários. -----

CONSELHO FISCAL

2. Parecer:

Face à análise realizada, é parecer do Conselho Fiscal que se encontram reunidas as condições para que a Assembleia-Geral aprove: -----

- a) Os Relatórios de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidados, relativos ao exercício social de 2016, com os respectivos anexos, assim como o Relatório de Governo da Sociedade; e, -----
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração. -----

Porto, 28 de Abril de 2017

O Conselho Fiscal

(Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva)

(Dr. António Maria de Borda Cardoso)

(Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos)

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Ibersol, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 279.875.805 euros e um total de capital próprio de 177.501.185 euros, incluindo um resultado líquido de 1.310.460 euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Ibersol, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

| Matérias de auditoria relevantes | Abordagem de Auditoria |
|---|--|
| <p>Valorização e recuperação dos investimentos financeiros em subsidiárias</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016, os investimentos financeiros em subsidiárias reconhecidos nas demonstrações financeiras ascendem a 103,7 milhões de euros (22,1 milhões de euros de participações financeiras e 81,6 milhões de euros de prestações acessórias) e estão registados ao custo.</p> <p>Os referidos investimentos financeiros são apresentados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, sendo os testes de imparidade realizados sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.</p> <p>É considerada a existência de indícios quando o capital próprio das subsidiárias é inferior ao valor contabilístico do investimento financeiro.</p> <p>Devido à materialidade do valor dos investimentos financeiros em subsidiárias e ao facto de os testes de imparidade envolverem um grau de julgamento significativo, nomeadamente no que se refere à projeção dos cash-flows futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar, consideramos esta matéria como relevante para a auditoria.</p> | <p>Os procedimentos de auditoria efetuados consistiram, essencialmente, nos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Analisamos a informação financeira das subsidiárias; - Analisamos a evolução dos capitais próprios das subsidiárias de forma a comparar o seu valor com o custo de aquisição da participação financeira; - Analisamos a evolução das atividades das subsidiárias face ao ano anterior e orçamento; - Para as subsidiárias onde foram identificados indícios de imparidade, obtivemos e analisamos os testes de imparidade preparados pela Entidade. Nestes casos, avaliámos a adequação do modelo de imparidade elaborado pela Gestão e respetivos cálculos embutidos, bem como a apreciação da razoabilidade da metodologia e dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do respetivo valor, nomeadamente a evolução dos cash-flows, margem EBITDA, taxa de crescimento na perpetuidade e taxa de desconto, por recurso a comparáveis e outra informação existente no mercado. <p>Revimos igualmente o cumprimento das divulgações tendo por base o normativo contabilístico aplicável e o que foi considerado relevante.</p> |

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Ibersol, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de abril de 2004 até ao final do mandato compreendido entre 2001 e 2004, mantendo-nos em funções até à presente data. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 6 de maio de 2013 para um mandato compreendido entre 2013 e 2016.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 27 de abril de 2017.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

28 de abril de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.